



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1317, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Comissão de Inquérito n.º 01, de 18 de outubro de 2017, constante do *Tabularium* 08191.043281/2017-53 (Peça 51);

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 1169, de 21 de setembro de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08191.043281/2017-53.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 26/OUT/2017 19:24 3124376

Alcira Costa
Publicada em 27 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original